

DECRETO Nº.050/2018

“AUTORIZA A CESSÃO DO VEÍCULO QUE MENCIONA AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CARÁTER PROVISÓRIO E TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) dispõe de um veículo GOL, Placa HLF-5519, que atualmente está sendo inservível aos interesses deste setor, uma vez que este veículo encontra-se danificado;

Considerando que mesmo estando este veículo danificado e inservível aos interesses e necessidades do CRAS, este mesmo veículo pode ser útil e necessário à administração municipal para o setor de obras da Prefeitura Municipal, que atualmente necessita de um veículo para atender a este setor;

Considerando que o Executivo Municipal, por força do disposto no inciso XXVI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, pode dispor sobre a administração e organização dos bens municipais, podendo conceder a destinação a estes bens que melhor venha atender ao interesse público, ainda que em caráter transitório, **decreta:**

ART.1º. Fica cedido ao setor de obras da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, em caráter provisório e temporário, o veículo GOL, marca Volkswagen, Placa HLF-5519, vinculado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para ser destinado a finalidade exclusiva de atender ao setor de obras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A destinação do veículo a que se refere o *caput* será exclusivamente para o fim especificado neste decreto, sendo vedado qualquer outro.

ART.2º. As despesas do veículo em virtude da presente cessão passam a ser empenhadas através do Setor de Obras da Prefeitura Municipal, enquanto vigorar o presente Decreto.

ART.3º. Esta presente cessão do veículo ao Setor de Obras é em caráter temporário e transitório.

ART.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de outubro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal